



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jitaúna

sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00030 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna

SUMÁRIO

- Portaria nº 002/2014.
- Resumo de contrato, Ratificação do Ato. Contrato nº 01/2014. Homologação. Dispensa nº 001/2014 .Resumo de Contrato 04/2014. Homologação, Ratificação do Ato. Dispensa nº 003/2014. (Empresa: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM BRASIL.). Resumo, Ratificação do Ato. Contrato 02, 03/2014. Homologação. Dispensa nº 002/2014. Ratificação do Ato. P.A 003/2014. Resumo de Contrato 04/2014. Homologação. Dispensa nº 004/2014. Ratificação do Ato. P.A 004/2014.

Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Leila Regina Rodrigues**, férias no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março, referente ao ano de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente.

Câmara Municipal de Jitaúna

Contrato



"Construindo uma nova história".

Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
01/2014	02/01/2014	Gláucio Silva Chaves	R\$ 3.000,00	Acessória Jurídica

ÓRGÃO

ATIVIDADE/PROJETO

ELEMENTO DESPESA

01 – Câmara Municipal de Jitaúna

2001– Manutenção de Serviços de Administração

33.90.35 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Jitaúna, 02 de Janeiro de 2014.

Setor de Publicação

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-BA, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o Processo Administrativo nº. 001/2014 e Dispensa nº. 01/2014 de contratação direta que tem por objeto contratação de Glaucio Silva Chaves, para acessória Jurídica para a Câmara Municipal de Jitaúna, com valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

Jitaúna(BA), 02 de janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, sobre a Dispensa de Nº. 001/2014, fica homologado a contratação assessor jurídico para a Câmara Municipal de Jitaúna, com valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a Câmara Municipal de Jitaúna.,

Autorizo, portanto, a contratação do que trata a presente Dispensa.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº. 001/2014 e processo administrativo nº. 001/2011 foi publicado no mural da Câmara deste Município no dia 02 de janeiro de 2014, bem como em Imprensa Oficial, conforme publicação em anexo.

Jitaúna(BA), 2 de janeiro de 2014.

Dixon Dias Caroso duarte
Tesoureiro

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
04/2014	06/01/2014	INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL	R\$ 4.200,00	Diário Oficial e Publicação da Transparência LEI 131

ÓRGÃO
ATIVIDADE/PROJETO
ELEMENTO DESPESA

01 – Câmara Municipal de Jitaúna
2001– Manutenção de Serviços de Administração
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Jitaúna, 06 de Janeiro de 2014.

Setor de Publicação

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, sobre a **Dispensa de Licitação de Nº. 003/2014**, fica homologado a contratação da Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, para os Contratação de locação de veículo.

Autorizo, portanto, a contratação do que trata a presente Inexigibilidade.

Neres Costa dos Santos
Presidente Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

COMUNICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Comunico ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jitaúna-BA o Sr. Neres Costa dos Santos, a **Dispensa de licitação de Nº. 003/2014** cujo objeto é Publicação Diario Oficial e o Portal da transparência Lei 131 do Poder Legislativo Municipal, obedecendo ao prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Jitaúna(BA), 06 de Janeiro de 2014

Regina Celia Rodrigues Pereira
Secretário Administrativo

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o processo administrativo nº. 005/2014 de contratação direta que tem por objeto Serviço de conexão a rede de internet, junto à empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) mensal, de acordo com o art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jitúna(BA), 06 de janeiro de 2014.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
02/2014	02/01/2014	Marcelo Pecorelli Gomes ME	R\$ 54.000,00	Acessória Contábil e Folha de Pagamento

ÓRGÃO
ATIVIDADE/PROJETO
ELEMENTO DESPESA

01 – Câmara Municipal de Jitaúna
2001– Manutenção de Serviços de Administração
33.90.35 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Jitaúna, 02 de Janeiro de 2014.

Setor de Publicação

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, sobre a **Inexigibilidade de Nº. 002/2014**, fica homologado a contratação da Empresa **Marcelo Pecorelli Gomes ME**, para os Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

Autorizo, portanto, a contratação do que trata a presente Inexigibilidade.

Neres Costa dos Santos
Presidente Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

COMUNICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Comunico ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jitaúna-BA o Sr. Neres Costa dos Santos, a Inexigibilidade de nº. 002/2013 de Licitação cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil do Poder Legislativo Municipal, obedecendo ao prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Jitaúna(BA), 06 de Janeiro de 2014

Regina Celia Rodrigues Pereira
Secretário Administrativo

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o processo administrativo nº. 002/2014 de contratação direta que tem por objeto Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, junto à empresa **Marcelo Pecorelli Gomes ME**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensal, de acordo com o art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jitúna(BA), 06 de janeiro de 2014.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
03/2014	06/01/2014	ST consultoria LTDA	R\$ 6.000,00	Locação Site sistema de Contabilidade

ÓRGÃO

01 – Câmara Municipal de Jitaúna

ATIVIDADE/PROJETO

2001– Manutenção de Serviços de Administração

ELEMENTO DESPESA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Jitaúna, 06 de Janeiro de 2014.

Setor de Publicação

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, sobre a **Dispensa de licitação de Nº. 002/2014**, fica homologado a contratação da Empresa **ST Consultoria LTDA**, para os Contratação de locação de site com sistema de contabilidade Pública e Folha de pagamento.

Autorizo, portanto, a contratação do que trata a presente Inexigibilidade.

Neres Costa dos Santos
Presidente Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

COMUNICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Comunico ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jitaúna-BA o Sr. Neres Costa dos Santos, a **Dispensa de licitação de Nº. 002/2014** cujo objeto é a Locação Site sistema de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal, obedecendo ao prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Jitaúna(BA), 06 de Janeiro de 2014

Regina Celia Rodrigues Pereira
Secretário Administrativo

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o processo administrativo nº. 003/2014 de contratação direta que tem por objeto Locação Site sistema de Contabilidade, junto à empresa **ST Consultoria LTDA**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensal, de acordo com o art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jitúna(BA), 06 de janeiro de 2014.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
04/2014	06/01/2014	Vanderley Almeida Passos	R\$ 3.600,00	Serviço de conexão a rede de internet

ÓRGÃO

01 – Câmara Municipal de Jitaúna

ATIVIDADE/PROJETO

2001– Manutenção de Serviços de Administração

ELEMENTO DESPESA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Jitaúna, 06 de Janeiro de 2014.

Setor de Publicação

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, sobre a **Dispensa de licitação de Nº. 004/2014**, fica homologado a contratação da Empresa **VANDERLEY ALMEIDA PASSOS ME**, para os Contratação de locação de site com sistema de contabilidade Pública e Folha de pagamento.

Autorizo, portanto, a contratação do que trata a presente Inexigibilidade.

Neres Costa dos Santos
Presidente Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

COMUNICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Comunico ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jitaúna-BA o Sr. Neres Costa dos Santos, a **Dispensa de licitação de Nº. 004/2014** cujo objeto é a Serviço de conexão a rede de internet do Poder Legislativo Municipal, obedecendo ao prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Jitaúna(BA), 06 de Janeiro de 2014

Regina Celia Rodrigues Pereira
Secretário Administrativo

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F

Câmara Municipal de Jitaúna



"Construindo uma nova história".

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica, o processo administrativo nº. 004/2014 de contratação direta que tem por objeto Serviço de conexão a rede de internet, junto à empresa **Vanderley Almeida Passos**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensal, de acordo com o art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jitúna(BA), 06 de janeiro de 2014.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9176FD6BCA673D6E4CFC30716F52CA2F